LEI Nº 3186, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA JUVENINO DOROTÉIO FERREIRA, a atual Avenida 01 localizada no bairro Montreal, cujo trecho se inicia entre as quadras 19, abrange parte da quadra 20 e termina na quadra 13.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de novembro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração